



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

(COM ALTERAÇÕES DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 04)

**EDITAL N. 21 – DIVULGA RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E CONVOCA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE NOVO GAMA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 132/2023, torna público o presente edital de **DIVULGAÇÃO** do Resultado Final dos candidatos aptos nos Exames Médicos Complementares e Convoca para o Curso de Formação, conforme previsto no Anexo I do Edital N. 19, da seguinte forma:

1. Fica divulgada abaixo a relação dos candidatos considerados **APTOS** nos resultados do **Exames Médicos Complementares** do Cargo de Guarda Civil Municipal:

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	GUA 382654	ÍTALO DA SILVA NOGUEIRA	APTO
2	GUA 408909	LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS	APTO
3	GUA 401504	ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
4	GUA 398565	ISRAEL TANDIAL COELHO DO NASCIMENTO	APTO
5	GUA 405381	ROBERTO DO NASCIMENTO MARQUES	APTO
6	GUA 407788	BRUNO ALVES DA CUNHA	APTO
7	GUA 407327	ANNA CAROLYNE FERREIRA ALENCAR	APTO
8	GUA 413462	LUCAS BRENO FONSECA DA TRINDADE	APTO
9	GUA 386583	WIKELL CASSIO LIMÃO DE OLIVEIRA	APTO
10	GUA 404896	MAIK SILVA DE CASTRO	APTO
11	GUA 418100	MORGANNA SIPRIANO NASCIMENTO MEDEIROS	APTO
12	GUA 384515	CARLOS SIDNEY BRANDÃO GUIMARÃES	APTO
13	GUA 395275	HILQUIAS DE JESUS PONTES SILVA	APTO
14	GUA 407442	BRUNO RODRIGUES DE FARIAS	APTO
15	GUA 393855	FELIPE TORRES LOPES	APTO
16	GUA 400267	PEDRO GONÇALVES BALDRAIA	APTO
17	GUA 410211	ALISSON LUIS DE VASCONCELOS FERREIRA	APTO
18	GUA 393859	FRANCISCO ALDAIR MORENO ARAÚJO	APTO
19	GUA 389147	SAMUEL QUIRINO MARTINS	APTO
20	GUA 385295	EVANILSON CASTRO FROTA JUNIOR	APTO
21	GUA 384168	MOIZÉS RIBEIRO DA SILVA	APTO
22	GUA 382189	MARCIO JOSE BATISTA DE MORAIS	APTO
23	GUA 414508	LARISSA DE OLIVEIRA TORRES SANTOS	APTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

## “GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
24	GUA 403210	DIEGO DE OLIVEIRA NANAN	APTO
25	GUA 393406	DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
26	GUA 391519	ABENILSON LIMA NASCIMENTO	APTO
27	GUA 422520	ALINE DE SOUZA SILVA	APTO
28	GUA 387950	HAIK ANDRADE DA SILVA	APTO
29	GUA 409316	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO	APTO /SJ
30	GUA 398822	ELTON RODRIGUES DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
31	GUA 403863	FELIPE DOS SANTOS BRITO	CADASTRO RESERVA
32	GUA 420998	LUAN HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
33	GUA 400383	ANTÔNIO LISBOA LIMA	CADASTRO RESERVA
34	GUA 394403	ISAIAS RIBEIRO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
35	GUA 402628	IGOR HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
36	GUA 384418	CARLOS ALVES LIMA	CADASTRO RESERVA
37	GUA 391460	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
38	GUA 382970	KARLOS LEANDRO MACIEL DA COSTA	CADASTRO RESERVA
39	GUA 406519	RODRIGO DA SILVA LEMOS	CADASTRO RESERVA
40	GUA 390724	JADSON DE SOUZA FREIRE	CADASTRO RESERVA
41	GUA 419787	ANDRESSA PAULINO DA SILVA NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
42	GUA 418177	ALEXANDRE SILVA ROSA	CADASTRO RESERVA
43	GUA 389937	TAILON RAMOS SAMPAIO	CADASTRO RESERVA
44	GUA 407771	ANGELA MARIA CANDEIRA SANTA RITA	CADASTRO RESERVA
45	GUA 406631	KALEB HENRIQUE SANDE SILVA	CADASTRO RESERVA
46	GUA 392226	MATEUS DAVID DUTRA PEREIRA	CADASTRO RESERVA
47	GUA 393760	LAERTE VILLAR PEREIRA	CADASTRO RESERVA
48	GUA 385942	ELAINE SORIANO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
49	GUA 389228	LUCAS LUSTOSA CALDEIRA	CADASTRO RESERVA
50	GUA 382877	GABRIEL DE ARAÚJO FERNANDES COELHO	CADASTRO RESERVA
51	GUA 390043	NEIMAR MACIEL DA SILVA	CADASTRO RESERVA
52	GUA 382606	WELLINGTON ARAUJO NUNES	CADASTRO RESERVA
53	GUA 409121	FLÁVIO NERIS SOUZA	CADASTRO RESERVA
54	GUA 394944	CARLOS EDUARDO SOARES DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
55	GUA 389502	THIAGO CESAR SOARES DA COSTA OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
56	GUA 405787	JOHNE ROGER PEREIRA BASTOS	CADASTRO RESERVA
57	GUA 410650	LETHÍCIA SANTOS GUERREIRO	CADASTRO RESERVA
58	GUA 412025	JÚLIO CESAR ALVES MELO	CADASTRO RESERVA
59	GUA 383781	MARCELO LUIS PEREIRA DE SOUZA	CADASTRO RESERVA
60	GUA 384347	ANDERSON PEREIRA RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
61	GUA 414762	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	CADASTRO RESERVA
62	GUA 400030	SANDRO SILVA SANTOS	CADASTRO RESERVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

## “GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
63	GUA 385428	TIEGO GONÇALVES DUARTE	CADASTRO RESERVA
64	GUA 396000	PAULO GUIMARÃES FURTADO	CADASTRO RESERVA
65	GUA 418975	JOSÉ VALTER SIMPLICIO DE MELO	CADASTRO RESERVA
66	GUA 384881	FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SANTOS	CADASTRO RESERVA
67	GUA 398401	LARISSA LOPES DA SILVA MOREIRA	CADASTRO RESERVA
68	GUA 409793	ROSEANE RODRIGUES DE SOUSA	CADASTRO RESERVA
69	GUA 417444	LARISSA FERREIRA LIMA	CADASTRO RESERVA
70	GUA 383234	ANDERSON PEREIRA COSTA	CADASTRO RESERVA
71	GUA 394862	RAFAELA FARIAS DE SOUZA	CADASTRO RESERVA
72	GUA 389138	GABRIEL DE CARVALHO MORAES	CADASTRO RESERVA
73	GUA 393976	LORENNIA SOUTO PORTAL	CADASTRO RESERVA
74	GUA 407556	VICTOR DE OLIVEIRA VARELA	CADASTRO RESERVA
75	GUA 385386	JOSE FORTUNATO	CADASTRO RESERVA
76	GUA 408310	ANDRÉ TAKESHI IINO YAMADA	CADASTRO RESERVA
77	GUA 408868	JOÃO PEDRO SOUZA PEREIRA	CADASTRO RESERVA
78	GUA 391543	RENATA DOS SANTOS CALDAS	CADASTRO RESERVA
79	GUA 393183	RUBENS MALVEZZI	CADASTRO RESERVA
80	GUA 382476	NARHONNE DE OLIVEIRA GONÇALVES	CADASTRO RESERVA
81	GUA 400322	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
82	GUA 397492	RODOLFO JUVERCINO RODRIGUES DE PAULA	CADASTRO RESERVA
83	GUA 385874	STEFANY SARSYS MOURA SOUZA	CADASTRO RESERVA
84	GUA 381806	DANILO BARBOSA FERREIRA	CADASTRO RESERVA
85	GUA 393962	RAIME SILVA MONTEIRO	CADASTRO RESERVA
86	GUA 396940	BRUNO BATISTA BORGES	CADASTRO RESERVA
87	GUA 382384	KAROLINE LOURENÇO ARAÚJO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
88	GUA 393789	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA FAGUNDES	CADASTRO RESERVA
89	GUA 392590	LUCIENE GONÇALVES FERNANDES	CADASTRO RESERVA
90	GUA 384494	WILLIAM TEIXEIRA PEREIRA	CADASTRO RESERVA
91	GUA 396117	ELENO MIGUEL BATISTA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
92	GUA 393438	GLAUCO HENRIQUE BATISTA NUNES CARDOSO	CADASTRO RESERVA
93	GUA 387226	RUTE DO NASCIMENTO COSTA	CADASTRO RESERVA
94	GUA 412289	CARLOS TITULIVIO NOBRE MELO	CADASTRO RESERVA
95	GUA 415003	CAIO MEDEIROS SANTOS COSTA	CADASTRO RESERVA
96	GUA 386852	CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA	CADASTRO RESERVA
97	GUA 409156	HUGO WILDSON DE LUCENA	CADASTRO RESERVA
98	GUA 383151	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
99	GUA 413804	RAFAEL ALAN MONTE SOUSA	CADASTRO RESERVA
100	GUA 383843	PAULO DA SILVA REIS	CADASTRO RESERVA
101	GUA 398320	HÉLIO AUGUSTO MENDES SILVA	CADASTRO RESERVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
102	GUA 381939	GUIDO ARAUJO MARQUES	CADASTRO RESERVA
103	GUA 401479	WELLERSON JOSEPH PEIXOTO MELLO	CADASTRO RESERVA
104	GUA 396408	ELIZBETH BATISTA DE MELO	CADASTRO RESERVA
105	GUA 415993	MICHAEL LUCAS DA SILVA	CADASTRO RESERVA
106	GUA 403163	EDUARDO CÂNDIDO DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
107	GUA 389926	ALESSANDRA MARIA ARAÚJO NEVES AURELIANO	CADASTRO RESERVA
108	GUA 402472	JENNIFER PEREIRA MAGALHÃES ROCHA	CADASTRO RESERVA
109	GUA 396159	JOÃO PEDRO TEIXEIRA	CADASTRO RESERVA
110	GUA 384346	BRANDON SANTIAGO COUTO	CADASTRO RESERVA

Candidatos PcD's			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	GUA 406160	BRUNO JOSÉ PEREIRA VILANOVA	APTO
2	GUA 388961	FRANCISCO ADRIANO FERNANDES LOPES	APTO
3	GUA 384626	YHUGO CEZAR LIMA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
4	GUA 413399	ADELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	CADASTRO RESERVA
5	GUA 383349	GUSTAVO ALMEIDA COELHO	CADASTRO RESERVA
6	GUA 411180	RONE LUCIO DA SILVA	CADASTRO RESERVA

2. O Curso de Formação será aplicado para os candidatos ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, APTOS nos Exames Médicos Complementares no limite estabelecido no quadro abaixo:

QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS		
<i>Candidatos da Ampla Concorrência classificados até a posição</i>	<i>Candidatos PcD's classificados até a posição</i>	<i>TOTAL</i>
28	2	<b>30</b>

3. Os candidatos **APTOS** deverão comparecer à Câmara Municipal de Novo Gama, situada no Conjunto 1HI, Rua 01, Lotes 01 a 06, Parque Estrela Dalva VI, Novo Gama-GO, CEP: 72.860-151, no dia 20/05/2024 (Segunda-feira), às 08:00 horas, munidos de documento pessoal com foto e das Certidões Negativas Criminais da Justiça Federal e Estadual, além da Certidão do Cartório Distribuidor da comarca de sua residência, para início do Curso de Formação da GUARDA CIVIL MUNICIPAL. *(Edital de retificação n. 04)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

4. O candidato que por ventura iniciar o curso e deixar de frequentar por motivo de doença ou outro motivo, excedendo assim o limite de até 04 (quatro) faltas, sendo (três) faltas justificadas, consecutivas ou intercaladas e 01 (uma) falta injustificada, será eliminado e realizará o curso em outra turma, em momento oportuno, não sendo obrigado o CEFA - Centro de Estudos, Formação e Aperfeiçoamento, realizar outro curso somente para este aluno. *(Edital de retificação n. 04)*

5. Os Alunos convocados para o Curso de Formação deveram apresentar-se seguindo as seguintes orientações: *(Edital de retificação n. 04)*

5.1 Cabelos em corte de meia cabeleira curta, altura MINÍMA;

a) Cortado à máquina nº 2, nas partes parietais e occipitais do crânio, isto é, na transição do couro cabeludo, mantendo-se bem nítidos os contornos junto às orelhas e o pescoço;

b) Disfarçando o corte, gradativamente, de baixo para cima, com a tesoura, ou com a altura correspondente a máquina 3;

c) Na parte superior da cabeça, o cabelo deverá ser desbastado o suficiente para harmonizar-se com o resto do corte e com o uso da cobertura; Altura máquina 3;

d) O penteado não poderá cobrir a testa, ainda que parcialmente (franja, pastinha, etc.);

e) Na nuca, o cabelo não poderá ser acabado em linha reta ou de forma arredondada, mas aparado à máquina nº 2;

f) As costeletas poderão ter o comprimento até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular;

g) Para a manutenção do corte no padrão acima descrito, o mesmo deverá ser efetuado no período máximo de 10 em 10 dias;

h) Ao aluno calvo é permitido raspar a cabeça. Calvo é aquele cuja queda de cabelo tenha atingido área superior a 40% da superfície do couro cabeludo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

5.4 É vedado o uso de barba e bigode aos alunos durante todo o período do curso. É vedado o corte de cabelo tipo moicano ou topete além do penteado com cabelo levantado na parte anterior da cabeça com ou sem gel fixador.

5.5 A coloração artificial do cabelo poderá ser feita somente nas cores naturais do cabelo humano.

5.6 Quanto às alunas, deveram apresentar-se seguindo as seguintes orientações:

a) Os cabelos deveram estar sempre presos e utilizados coques presos firmemente sem pontas soltas;

b) As orelhas devem permanecer sempre a mostra, independentemente do cumprimento. O cabelo preso em coque não pode impedir o correto posicionamento da cobertura e deve ser fixado por elásticos grampos ou presilhas em cores únicas lisas e sem estampas podendo ser usado também redinhas;

c) O cabelo de qualquer comprimento poderá ter franja desde que esta não esteja à mostra;

d) A maquiagem discreta é permitida, sendo vedado o uso de cosméticos em quantidade excessiva e/ou em cores vivas e contrastantes com a tonalidade da pele e do uniforme;

e) As unhas podem ser pintadas com esmalte em cores NUDE, desde que os tons não contrastem com o uniforme. Todas as unhas devem estar pintadas da mesma cor;

5.7 Quanto às unhas, devem ser cortadas e mantidas na altura da falange distal, para TODOS, devidamente limpas.

5.8 Quanto ao uso de brincos, § 1º - Permitido o uso apenas para ALUNAS e de, apenas 1 (um) brinco no lóbulo inferior de cada orelha, nas seguintes condições:

a) o tamanho do brinco não deve exceder o lóbulo da orelha;

b) é vedado o uso de argolas ou brincos com pingentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024


UM NOVO TEMPO

- 5.9 Será facultado o uso de apenas 1 (um) relógio de pulso, DENTRO DO AMBIENTE DA SALA DE AULA o qual deve ter formato e tamanho mediano ou pequeno em relação ao tamanho do pulso;
- 5.10 É vedado o uso de anéis em qualquer, tamanho e formas, exceto aliança;
- 5.11 Não é permitido o uso de piercings ou congêneres (alargadores, transversais e outros).
6. O presente edital será publicado no placar e nos sites de divulgação do certame [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.novogama.go.gov.br](http://www.novogama.go.gov.br), e o extrato será publicado em jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás, para fins de ampla publicidade.

Novo Gama, aos 17 de maio de 2024.

  
WALDIRENE DE MOURA SILVA  
Presidente CECP

  
LEANDRO FERREIRA DE SOUZA  
Secretário CECP

  
JOSÉ MARIA DE SOUSA  
Membro CECP